



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO DE NOTAS DO 1º Ofício da Comarca de Cuité

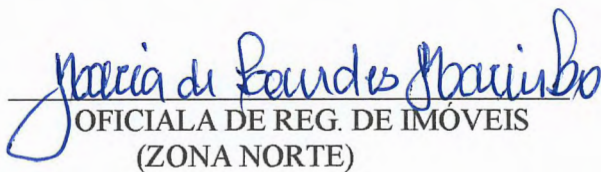
Ofício Nº 040/2005.

Cuité, 27 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

Em atendimento ao Ofício Circular nº 062/2005/CGJ, datado de 19/09/2005 e hoje recebido, Processo nº 2005. 0681-1, do Corregedor Geral da Justiça do estado da Paraíba, informo V. Exª que por este Cartório não existem quaisquer aquisições, alienações e onerações de propriedade imobiliária, procurações e contratos em geral em nome das pessoas físicas; Antonio Carlos Mendes Campos, CPF 214.395.086-15 e Antonio Carlos de Almeida Castro, CPF 185.314.901-20.

Na oportunidade apresento os meus protestos de elevada estima e alta consideração.


OFICIALA DE REG. DE IMÓVEIS
(ZONA NORTE)

Exmo Sr.

Senador Delcídio Amaral

MD. Presidente da Comissão Especiais e Parlamentares de Inquéritos.

Brasília Distrito Federal.

